



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3226 – Ano 14 quarta-feira, 17 de maio de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....	1
Portarias.....	3
Editais de Débitos Fiscais.....	9
Resoluções.....	14
Extrato.....	18
Extrato de Inexigibilidade de Licitação.....	19
Atas.....	19
Avisos de Licitações.....	24

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1199/23, de 17 de maio de 2023.

Retifica o Anexo I do Decreto SG/nº 1087/23, de 5 de maio de 2023 que homologou o resultado definitivo do Edital de Concurso Público nº 001/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05.07.90, e de acordo com o inciso VII do art. 5º e art. 11 da Lei Complementar nº 012 de 20.12.99, Lei complementar nº 014 de 20.12.99, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de tornar público que, em cumprimento à decisão liminar prolatada nos autos do Mandado de Segurança n. 5011055-51.2023.8.24.0020/SC, considera-se a pontuação correspondente à titulação de Residência Multiprofissional da candidata Monik Magnus de Freitas, alterando-se assim sua pontuação final na prova de títulos, de forma precária, para 30,00 (trinta pontos), ficando retificado o resultado da prova de títulos e resultados subsequentes, com a atualização da classificação dos candidatos do cargo Profissional em Educação Física, em observância à decisão prolatada.

DECRETA:

Art.1º Fica retificado o Anexo I do Decreto 1087/23 que homologou o resultado final dos candidatos aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 001/2023, passando a vigorar conforme a lista relacionada no anexo I, especialmente retificado o quadro que traz os candidatos classificados no cargo de Profissional em Educação Física, integrante deste Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 17 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

ANEXO I										
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA										
INSCRIÇÃO	NOME	LP	INF	RL	CE	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
4337	GAIA SALVADOR CLAUMANN	11,25	5	5	55	30	106,25	1º	Classificado	Ampla Concorrência
2499	EDUARDA VALIM PEREIRA	8,75	3,75	5	57,5	30	105	2º	Classificado	Ampla Concorrência
123	CAMILA FERNANDES	11,25	2,5	5	55	30	103,75	3º	Classificado	Ampla Concorrência
836	ANDRIGO DOS SANTOS MAZZUCO	7,5	5	2,5	57,5	30	102,5	4º	Classificado	Ampla Concorrência
2443	DAFFERSON DA SILVA BORBA	10	3,75	6,25	52,5	30	102,5	5º	Classificado	Ampla Concorrência
2670	MONIK MAGNUS DE FREITAS (Sub Judice)	6,25	1,25	3,75	52,5	30	93,75	6º	Classificado	Ampla Concorrência
4073	TACIANE GOMES DO PRADO	6,25	3,75	1,25	50	30	91,25	7º	Classificado	Ampla Concorrência
2258	CARLOS EDUARDO FRAGA COELHO	11,25	5	6,25	57,5	10	90	8º	Classificado	Ampla Concorrência
1026	CAMILA MACHADO RODRIGUES	7,5	5	5	52,5	20	90	9º	Classificado	Ampla Concorrência
2958	CLAUDIA PEDROSO FERREIRA	2,5	5	5	45	30	87,5	10º	Classificado	Ampla Concorrência
3404	LUCIANO ACORDI DA SILVA	6,25	3,75	1,25	45	30	86,25	11º	Classificado	Ampla Concorrência
1267	RITA DE CÁSSIA CARDOSO DA LUZ	8,75	6,25	6,25	62,5	-	83,75	12º	Classificado	Ampla Concorrência
3670	RAFAEL SANTOS DE MOURA	7,5	5	3,75	37,5	30	83,75	13º	Classificado	Pretos ou Pardos
2774	EDUARDO CROZETA MARTINS	12,5	3,75	6,25	60	-	82,5	14º	Classificado	Ampla Concorrência
3328	LUÍS FERNANDO DE LIMA CABRAL	6,25	5	1,25	50	20	82,5	15º	Classificado	Ampla Concorrência
919	GLAUSIANI SANTANA CAMILO	6,25	5	6,25	52,5	10	80	16º	Classificado	Ampla Concorrência
3844	DANIEL SHINDI TESHIMA	7,5	3,75	3,75	52,5	10	77,5	17º	Classificado	Ampla Concorrência
2069	JÚLIA DA SILVA ORIGOTTI	7,5	2,5	3,75	52,5	10	76,25	18º	Classificado	Ampla Concorrência
3219	ALINE BITTENCOURT	8,75	1,25	3,75	42,5	20	76,25	19º	Classificado	Ampla Concorrência
2366	LUIZ CARLOS FRASSON OLIVEIRA	3,75	6,25	6,25	47,5	10	73,75	20º	Classificado	Ampla Concorrência
1734	LUIZ HENRIQUE BERTI	10	2,5	3,75	47,5	10	73,75	21º	Classificado	Ampla Concorrência
1731	MIRELLI BIANCO MONTEGUTTI BERTI	7,5	3,75	5	47,5	10	73,75	22º	Classificado	Ampla Concorrência
3289	MARCELO MORGANTI SANT ANNA	5	3,75	2,5	42,5	20	73,75	23º	Classificado	Ampla Concorrência
2634	RENAN GOMES MARCELO	7,5	5	6,25	42,5	10	71,25	24º	Classificado	Ampla Concorrência
3335	FRANCIELE DA ROSA LIDORIO	6,25	1,25	1,25	50	10	68,75	25º	Classificado	Ampla Concorrência
4199	WILLIAN ESTÁCIO	7,5	5	3,75	42,5	10	68,75	26º	Classificado	Ampla Concorrência
4052	BRUNO ASSIS CHUPEL	5	5	5	50	-	65	27º	Classificado	Ampla Concorrência
2662	THAYSE CRISTINA CARDOSO	3,75	3,75	0	47,5	10	65	28º	Classificado	Ampla Concorrência
4080	JOÃO GUILHERME SIMONIS	6,25	3,75	3,75	50	-	63,75	29º	Classificado	Ampla Concorrência
2119	VITÓRIA OLIVEIRA SILVA DA SILVA	6,25	2,5	5	50	-	63,75	30º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência, Pretos ou Pardos
1756	GUILHERME FRETTE	5	2,5	3,75	42,5	10	63,75	31º	Classificado	Ampla Concorrência
3314	ANTÔNIO CARLOS DA ROSA SILVA	6,25	3,75	2,5	50	-	62,5	32º	Classificado	Ampla Concorrência
3950	FABIOLA ANDRADE DA SILVA	5	3,75	1,25	42,5	10	62,5	33º	Classificado	Ampla Concorrência
1136	KEISE PRISCILA FARIAS LIMA	2,5	3,75	3,75	42,5	10	62,5	34º	Classificado	Pretos ou Pardos
1683	FRANCELLY BONOTTO NIEHUES	7,5	2,5	2,5	40	10	62,5	35º	Classificado	Ampla Concorrência
1290	ISMAILLIN AMADOR DA ROSA	6,25	3,75	2,5	40	10	62,5	36º	Classificado	Ampla Concorrência
3599	LUANA FERNANDES ALVES	6,25	5	3,75	37,5	10	62,5	37º	Classificado	Ampla Concorrência
4499	GABRIEL HENRIQUE SCHALY CORDOVA	3,75	2,5	5	50	-	61,25	38º	Classificado	Ampla Concorrência
2291	RAFAEL LARSEN CAMINHA	6,25	6,25	1,25	47,5	-	61,25	39º	Classificado	Ampla Concorrência
139	JOSÉ HENRIQUE SILVEIRA	1,25	3,75	1,25	45	10	61,25	40º	Classificado	Ampla Concorrência
785	ÁUREO MICHELS	5	3,75	5	37,5	10	61,25	41º	Classificado	Ampla Concorrência
1002	AMANDA BIAVA LIMA	6,25	3,75	5	45	-	60	42º	Classificado	Ampla Concorrência
3744	LORHAN DA SILVA MENGUER	7,5	2,5	5	45	0	60	43º	Classificado	Ampla Concorrência
1279	CARINE COVATTI	5	3,75	1,25	40	10	60	44º	Classificado	Ampla Concorrência
4149	ANDRÉ MÁRCIO DAGOSTIM	3,75	2,5	3,75	40	10	60	45º	Classificado	Ampla Concorrência
1975	FRANCIELE MEZZARI RONCHI WILLEMANN	6,25	3,75	2,5	37,5	10	60	46º	Classificado	Ampla Concorrência
4555	JANIS ELIBIO DE OLIVEIRA	6,25	3,75	3,75	45	-	58,75	47º	Classificado	Ampla Concorrência
4146	ALINE DA ROCHA NEVES	5	1,25	0	42,5	10	58,75	48º	Classificado	Ampla Concorrência
776	RENATO SCHARDOSIM DA SILVA	6,25	3,75	1,25	37,5	10	58,75	49º	Classificado	Ampla Concorrência
1181	YURI PINHEIRO MILHOMENS	5	1,25	1,25	50	-	57,5	50º	Classificado	Ampla Concorrência
1798	MARCIA VALENTIM CUNHA CABRAL	2,5	1,25	5	37,5	10	56,25	51º	Classificado	Ampla Concorrência

3382	BARBARA PAGANI	6,25	3,75	3,75	32,5	10	56,25	52º	Classificado	Ampla Concorrência
1901	CRISTIANI ROCHA SARDÁ DE MARTIN	3,75	2,5	1,25	47,5	-	55	53º	Classificado	Ampla Concorrência
4531	ANDRESSA FERNANDA WEIRICH	3,75	2,5	6,25	42,5	-	55	54º	Classificado	Ampla Concorrência
1887	ROGER ANDRE DA SILVA	2,5	5	2,5	42,5	0	52,5	55º	Classificado	Ampla Concorrência
3847	EBERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	5	5	5	37,5	-	52,5	56º	Classificado	Ampla Concorrência
3172	CLÁUDIA RAULINE DE SOUZA SILVEIRA	2,5	3,75	2,5	42,5	-	51,25	57º	Classificado	Ampla Concorrência
3118	CLEISON MARCOS DE AGUIAR	2,5	2,5	2,5	42,5	0	50	58º	Classificado	Ampla Concorrência
4190	GABRIEL WESTRUP DE SOUZA	1,25	1,25	2,5	35	10	50	59º	Classificado	Ampla Concorrência
1166	RICARDO LUIZ LOPES	1,25	2,5	3,75	32,5	10	50	60º	Classificado	Ampla Concorrência
3586	LUCAS DE SOUZA GOULART	2,5	1,25	0	35	10	48,75	61º	Classificado	Ampla Concorrência
2669	NEWTON LUIZ BORTOLATTO	5	2,5	1,25	30	10	48,75	62º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
2872	AUDICESAR DE SOUZA	5	2,5	3,75	35	-	46,25	63º	Classificado	Ampla Concorrência
1700	FABRICIO MARTINS	6,25	5	0	35	0	46,25	64º	Classificado	Ampla Concorrência
1164	ELISEU CARDOSO MACHADO	2,5	2,5	1,25	30	10	46,25	65º	Classificado	Ampla Concorrência
3633	GILIARDI DA SILVA HERMENEGILDO	2,5	1,25	1,25	30	10	45	66º	Classificado	Ampla Concorrência
127	GUILHERME FERNANDES CABRAL	7,5	3,75	0	32,5	-	43,75	67º	Classificado	Ampla Concorrência
3750	GIACOMO FRANCISCO ZANETTI	1,25	5	5	32,5	-	43,75	68º	Classificado	Ampla Concorrência
2791	ELIANA SALVADOR	1,25	1,25	2,5	27,5	10	42,5	69º	Classificado	Ampla Concorrência
4136	RICELLY CRISTANE NAZARIO	3,75	1,25	0	27,5	10	42,5	70º	Classificado	Ampla Concorrência
4223	MARCELO DE JESUS FATINI	3,75	1,25	1,25	35	-	41,25	71º	Classificado	Ampla Concorrência
4656	STÉFANE MERENCIO VIEIRA	2,5	3,75	0	35	-	41,25	72º	Classificado	Ampla Concorrência
807	CRISTIANE ARCARO MANGANELLI	3,75	3,75	1,25	32,5	-	41,25	73º	Classificado	Ampla Concorrência
4308	EVERSON CARDOSO GRUBANO	2,5	0	2,5	32,5	-	37,5	74º	Classificado	Ampla Concorrência
2405	MARÍLIA CITTADIN LEMOS	5	1,25	1,25	30	-	37,5	75º	Classificado	Ampla Concorrência
876	PATRICIA NICOSKI DA SILVA	1,25	3,75	1,25	30	-	36,25	76º	Classificado	Ampla Concorrência
2857	ALFREDO KAIQUE MARRA TRAMA	0	1,25	1,25	32,5	-	35	77º	Classificado	Ampla Concorrência
4539	ANDRÉ ROBERTO SOARES DA SILVA	1,25	1,25	1,25	30	-	33,75	78º	Classificado	Ampla Concorrência
428	TIAGO ALBUQUERQUE PORTELLA	2,5	3,75	2,5	25	-	33,75	79º	Classificado	Ampla Concorrência
4014	ANDRÉIA SERAFIM CARDOZO	1,25	1,25	2,5	22,5	-	27,5	80º	Classificado	Ampla Concorrência

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

P O R T A R I A Nº 554/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos da Lei Municipal nº 6.856, de 9 de março de 2017, e

Considerando o Processo Judicial nº 5005895-45.2023.8.24.0020 e memorando nº 1494/2023, da Procuradoria Geral do Município,

Considerando o memorando nº 558/2023, da Gerencia de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

PRORROGAR, por até 5 (cinco) meses, após o parto, os efeitos da Portaria nº 1643/SG/2022, de **NAIARA LAURINDO COLOMBO**, matrícula nº 34.244, na função de Servente Escolar - ACT, na Secretaria Municipal de Educação.

Criciúma, 9 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 555/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 557/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **BEATRIZ DE LUCA DA LUZ**, matrícula nº **34.647**, a partir de 24 de abril de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 14/02/2023, pela Portaria nº 098/2023.

Criciúma, 9 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 556/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 557/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **CRISTINA ROSANE MARQUES DA SILVA**, matrícula nº **34.907**, a partir de 19 de abril de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 07/03/2023, pela Portaria nº 381/2023.

Criciúma, 9 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 557/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 557/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **DAIANE MONTEIRO TEODORO**, matrícula nº **34.978**, a partir de 25 de abril de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 11/04/2023, pela Portaria nº 506/2023.

Criciúma, 9 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 558/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 557/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **EVERTON DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula nº **34.957**, a partir de 4 de abril de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 07/03/2023, pela Portaria nº 398/2023.

Criciúma, 9 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 559/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 557/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **FLAVIA PATRICIA TAVARES DE PAULA**, matrícula nº **34.792**, a partir de 17 de abril de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 23/02/2023, pela Portaria nº 299/2023.

Criciúma, 9 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 560/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 557/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **GISELE DA SILVA REZENDE DA ROSA**, matrícula nº **34.790**, a partir de 20 de abril de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 23/02/2023, pela Portaria nº 297/2023.

Criciúma, 9 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 561/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 557/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **GRAZIELLE SILVA MACIEL**, matrícula nº **34.945**, a partir de 4 de abril de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 22/03/2023, pela Portaria nº 435/2023.

Criciúma, 9 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 562/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 557/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **IZABELA FURLAN RODRIGUES DE RESENDE**, matrícula nº **34.936**, a partir de 1º de abril de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 17/03/2023, pela Portaria nº 424/2023.

Criciúma, 9 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 563/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 557/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **KETHIRINE MACHADO DE MEDEIROS**, matrícula nº **32.508**, a partir de 25 de abril de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 15/02/2021, pela Portaria nº 179/2021.

Criciúma, 9 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 564/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 557/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **MARIA DO CARMO MEDEIROS**, matrícula nº **34.764**, a partir de 17 de abril de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 14/02/2023, pela Portaria nº 137/2023.

Criciúma, 9 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 565/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 557/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **MELODI GONÇALVES DOS SANTOS FRANCISCONI**, matrícula nº **34.954**, a partir de 25 de abril de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 28/03/2023, pela Portaria nº 453/2023.

Criciúma, 9 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 566/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 557/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **RAIANY CECONE PESCADOR**, matrícula nº **34.821**, a partir de 3 de abril de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 14/02/2023, pela Portaria nº 119/2023.

Criciúma, 9 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 567/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 557/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **RANIELI ALEXANDRE SEVERINO**, matrícula nº **34.822**, a partir de 25 de abril de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 14/02/2023, pela Portaria nº 135/2023.

Criciúma, 9 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 568/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 557/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **ROSANGELA DA SILVA TOURNIER**, matrícula nº **34.825**, a partir de 2 de maio de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 17/02/2023, pela Portaria nº 288/2023.

Criciúma, 9 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 569/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 557/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **SHIRLENY LUZ DE SOUZA**, matrícula nº **34.929**, a partir de 1º de abril de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 14/03/2023, pela Portaria nº 414/2023.

Criciúma, 9 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 570/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 557/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **TAIRINE TEIXEIRA NUNES DIMAS**, matrícula nº **34.903**, a partir de 27 de abril de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 07/03/2023, pela Portaria nº 084/2023.

Criciúma, 9 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 571/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 557/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **VALDIRENE ALVES**, matrícula nº **34.948**, a partir de 11 de abril de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 24/03/2023, pela Portaria nº 437/2023.

Criciúma, 9 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

Editais de Débitos Fiscais

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 2209 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023

Contribuinte: BR COMUNICACAO VISUAL LTDA ME

CNPJ: 10.874.300/0001-53

Consolidação Fiscal de ISS n.º: 35/2023

Valor do Documento: **R\$ 7.843,99**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 12 de maio de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO — Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 2210 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2023

Contribuinte: BOX TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 23.831.562/0001-82
Consolidação Fiscal de ISS n.º: 166/2023
Valor do Documento: **R\$ 30.820,19**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 12 de maio de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO — Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 2211 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023

Contribuinte: GEOVITA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 07.795.013/0001-43
Consolidação Fiscal de ISS n.º: 171/2023
Valor do Documento: **R\$ 21.025,86**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 12 de maio de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO — Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 2212 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0218-33
Consolidação Fiscal de ISS n.º: 269/2023
Valor do Documento: **R\$ 1.989,95**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 12 de maio de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO — Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 2213 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023

Contribuinte: JFM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 19.724.130/0001-03
Consolidação Fiscal de ISS n.º: 281/2023
Valor do Documento: **R\$ 569,11**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 12 de maio de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO — Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 2214 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023

Contribuinte: PROJETAR PINTURAS LTDA
CNPJ: 16.562.338/0001-77
Consolidação Fiscal de ISS n.º: 296/2023
Valor do Documento: **R\$ 4.211,62**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 12 de maio de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO — Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 2215 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023

Contribuinte: ROSIMERI VIEIRA DA CRUZ DE SOUZA ME
CNPJ: 12.998.103/0001-71
Consolidação Fiscal de ISS n.º: 312/2023
Valor do Documento: **R\$ 1.382,65**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 12 de maio de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO — Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 2216 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023

Contribuinte: AMANDA DE SOUZA
CNPJ: 22.258.888/0001-08
Consolidação Fiscal de ISS n.º: 316/2023
Valor do Documento: **R\$ 450,84**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 12 de maio de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO — Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 2217 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023

Contribuinte: WENDHAUSEN & MAFIOLETI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
CNPJ: 22.820.607/0001-50
Consolidação Fiscal de ISS n.º: 321/2023
Valor do Documento: **R\$ 5.284,10**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 12 de maio de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO — Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 2218 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023

Contribuinte: SD 1 SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME
CNPJ: 05.409.499/0001-09
Consolidação Fiscal de ISS n.º: 203/2023
Valor do Documento: **R\$ 20.101,90**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 12 de maio de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO — Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 2219 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023

Contribuinte: LUANA MACAN CONSULTORA EM QUALIDADE E SEGURANÇA DOS ALIMENT
CNPJ: 47.703.623/0001-94
Consolidação Fiscal de ISS n.º: 223/2023
Valor do Documento: **R\$ 271,26**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 12 de maio de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO — Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 2220 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023

Contribuinte: CONSTRUTORA BS LTDA
CNPJ: 10.890.038/0005-64
Consolidação Fiscal de ISS n.º: 234/2023
Valor do Documento: **R\$ 3.318,66**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 12 de maio de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO — Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 2221 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023

Contribuinte: CRIVANS TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ: 04.147.424/0001-34
Consolidação Fiscal de ISS n.º: 247/2023
Valor do Documento: **R\$ 4.219,14**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 12 de maio de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO — Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

Resoluções

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 016/2023

Aprova o Primeiro termo aditivo ao Termo de Fomento nº 2705/2023 da Associação Beneficente ABADEUS.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária dia 09 de maio de 2023, ATA 548/2023.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Primeiro termo aditivo ao Termo de Fomento nº 2705/2023 da Associação Beneficente ABADEUS. O presente aditivo tem por objetivo autorizar a utilização dos rendimentos no objeto do plano de trabalho compactuado entre as partes.

Art.2º– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 12 de maio de 2023.

Luciano Mendes Pereira - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 017/2023

Aprova a inscrição da Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina – SATC.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 09 de maio 2023, ATA nº 548/2023 deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina - SATC, localizado na Rua Pascoal Meller, nº73, Bairro Universitário, CEP: 88805-380, Criciúma/SC.

Art. 2º - Assim pela presente Resolução, fica autorizada a emissão do Certificado de Inscrição da Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina – SATC.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 15 de maio de 2023

Luciano Mendes Pereira

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 018/2023

Aprova a inscrição da Associação Educacional Cultural Esportiva e Social do Bairro Próspera – ASECESP.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 09 de maio 2023, ATA nº 548/2023 deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da Associação Educacional Cultural Esportiva e Social do Bairro Próspera – ASECESP, localizado na Rua Alagoas, nº19, bairro Próspera, Criciúma/SC.

Art. 2º - Assim pela presente Resolução, fica autorizada a emissão do Certificado de Inscrição da Associação Educacional Cultural Esportiva e Social do Bairro Próspera – ASECESP.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 15 de maio de 2023

Luciano Mendes Pereira

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 019/2023

Retifica a Resolução 015/2023 que Aprova a execução do projeto “Centro de Inovação” – do Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990,

Resolve:

Art. 1º – Retificar a Resolução 015/2023 passando a vigorar com o seguinte texto:

Aprovar a execução do projeto “Centro de Inovação”, no valor total de R\$ 1.511.286,16 (um milhão quinhentos e onze mil e duzentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) aprovado pelo edital 003/2021FIA, a ser realizado pelo Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas, com validade de vinte e quatro meses, a partir da data de publicação.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 16 de maio de 2023.

Luciano Mendes Pereira - CMDCA

Resoluções

CDM - Conselho de Desenvolvimento Municipal

RESOLUÇÃO Nº 492, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 11/05/2023, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 095, de 28 de dezembro de 2012, especialmente os arts. 89 e 90 do Plano Diretor (LC n.º 095/2012), que informam:

Art. 89. *O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM é órgão colegiado, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, integrante do sistema de gestão democrática municipal, e tem como atribuições:(...)*

IV - Deliberar sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre planejamento físico-territorial;

Art. 90. *Qualquer solicitação de alteração das leis integrantes do Plano Diretor deverá ser encaminhada ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, que emitirá parecer técnico, levando posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.*

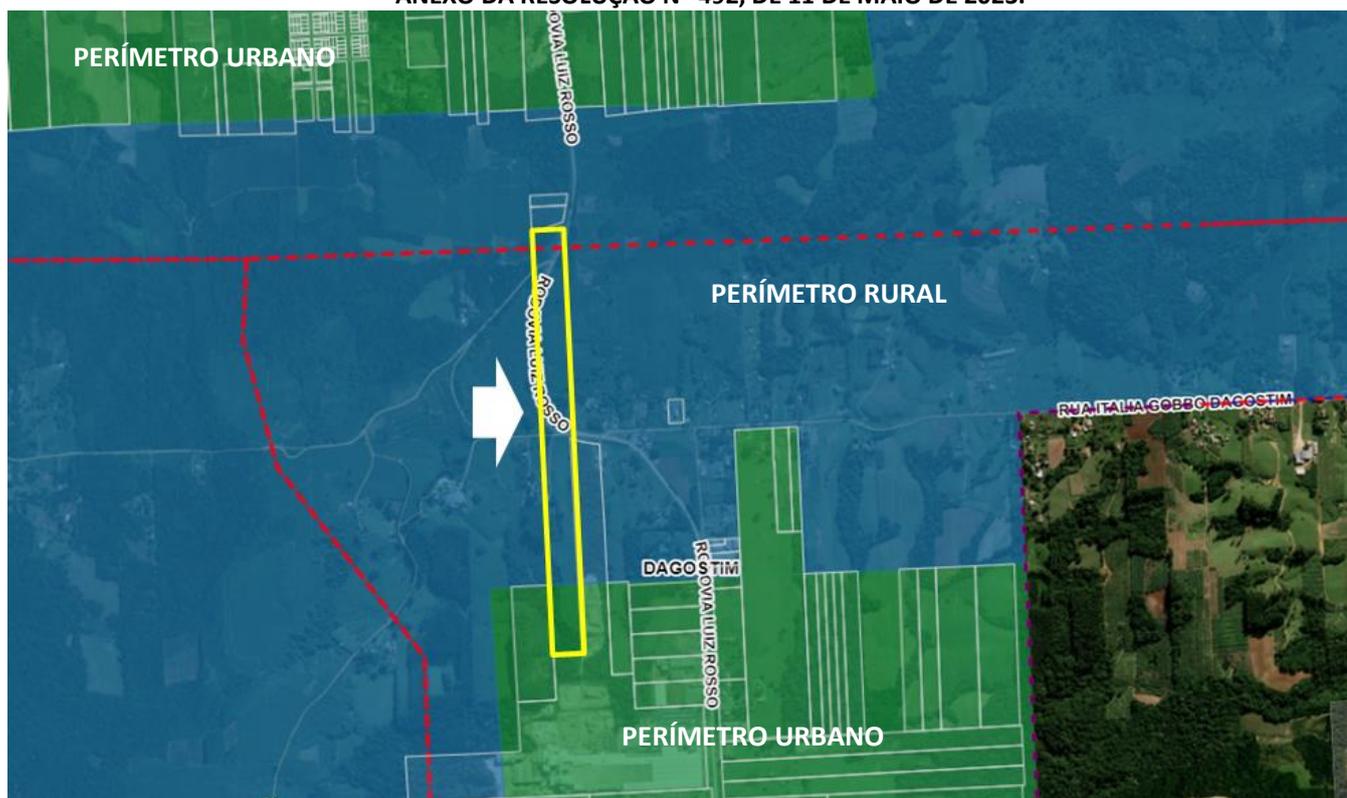
Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana de Criciúma,

Resolve:

Deferir, a inclusão de gleba, matrícula nº 53.700, com área de 113.011,46 m², localizado na Rod. Luiz Rosso, bairro Dagostim, no Perímetro Urbano. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 11/05/2023.

Aldinei João Potelecki - Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 492, DE 11 DE MAIO DE 2023.



Localização

Aldinei João Potelecki - Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

RESOLUÇÃO Nº 493, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 11/05/2023, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 095, de 28 de dezembro de 2012, especialmente os arts. 89 e 90 do Plano Diretor (LC n.º 095/2012), que informam:

Art. 89. O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM é órgão colegiado, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, integrante do sistema de gestão democrática municipal, e tem como atribuições:(...)

IV - Deliberar sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre planejamento físico-territorial;

Art. 90. Qualquer solicitação de alteração das leis integrantes do Plano Diretor deverá ser encaminhada ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, que emitirá parecer técnico, levando posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.

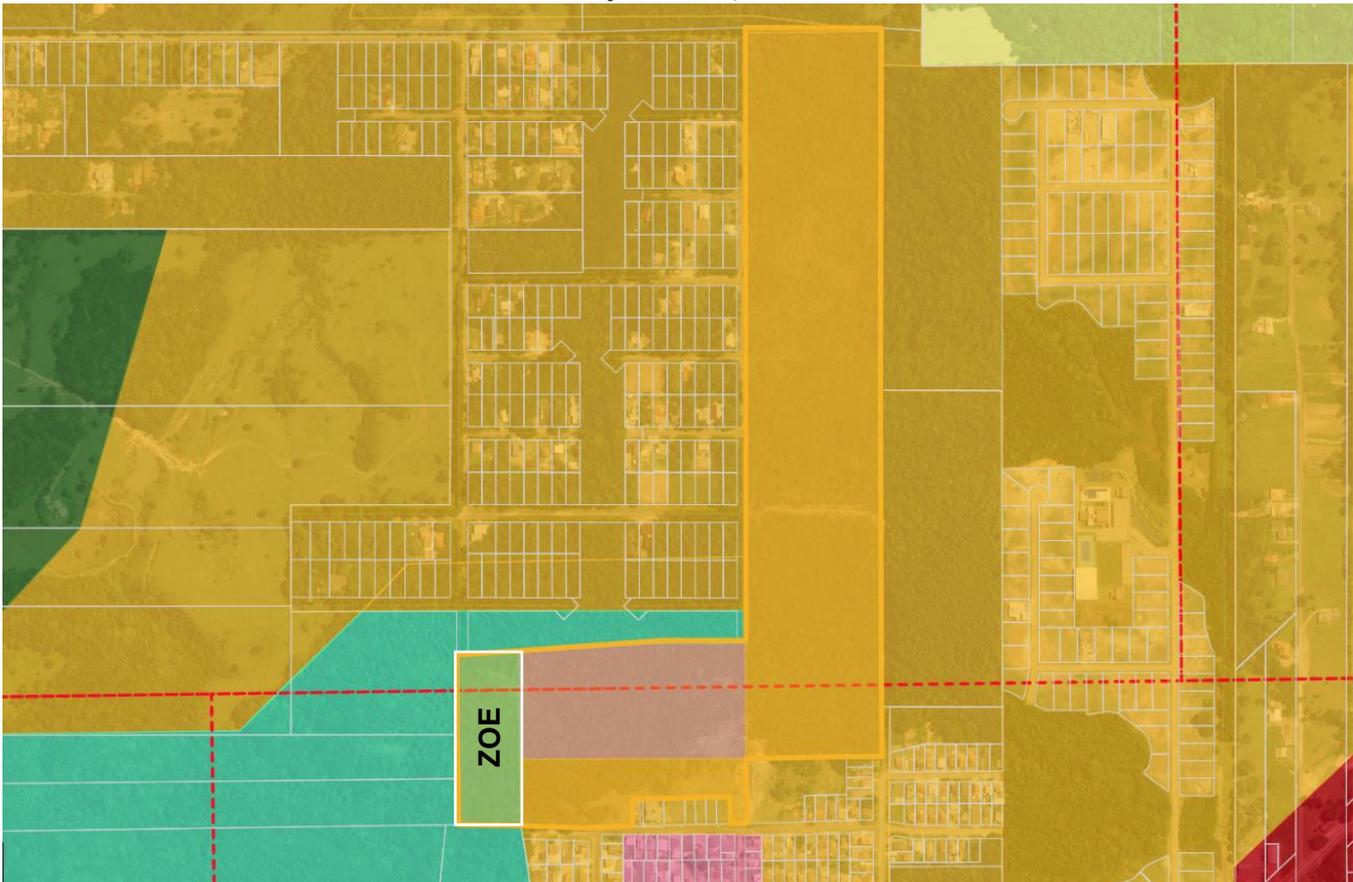
Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana de Criciúma,

Resolve:

Deferir, a correção de zoneamento de uso do solo em imóvel cadastro nº 709141, matrícula nº 123557, localizado na Rua Caiapó, bairro Argentina. O zoneamento ZCB (zona de conservação da biodiversidade) passa a ser classificado como ZOE (zona de ocupação extensiva). Como registrado na Ata da reunião do CDM de 11/05/2023.

Aldinei João Potelecki - Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 493, DE 11 DE MAIO DE 2023.



Localização

Aldinei João Potelecki - Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

RESOLUÇÃO Nº 494, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 11/05/2023, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 095, de 28 de dezembro de 2012, especialmente os arts. 89 e 90 do Plano Diretor (LC n.º 095/2012), que informam:

Art. 89. O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM é órgão colegiado, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, integrante do sistema de gestão democrática municipal, e tem como atribuições:(...)

IV - Deliberar sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre planejamento físico-territorial;

Art. 90. Qualquer solicitação de alteração das leis integrantes do Plano Diretor deverá ser encaminhada ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, que emitirá parecer técnico, levando posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana de Criciúma,

Resolve:

Deferir, aprovação do anteprojeto inserido na zona de uso do solo ZEICO (zona de especial interesse da coletividade), localizado no imóvel cadastros nº 1003771, nº 992965, nº 1020325 e nº 1020324, que estão em processo de unificação, localizados na Rua Anita Garibaldi, esquina com a Rua Araranguá e desta esquina com a Rua Giacomino Sônego, Centro, para a ocupação como supermercado (COMBO) e lojas comerciais (Open Shopping); assim como, a futura doação e execução, por parte do empreendedor de nova via entre a Rua Giacomino Sônego até a Rua Anita Garibaldi, além da apresentação de EIV-Estudo de Impacto de Vizinhança, com ênfase na questão do trânsito. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 11/05/2023.

Aldinei João Potelecki - Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

RESOLUÇÃO Nº 495, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 11/05/2023, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 095, de 28 de dezembro de 2012, especialmente os arts. 89 e 90 do Plano Diretor (LC n.º 095/2012), que informam:

Art. 89. O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM é órgão colegiado, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, integrante do sistema de gestão democrática municipal, e tem como atribuições:(...)

IV - Deliberar sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre planejamento físico-territorial;

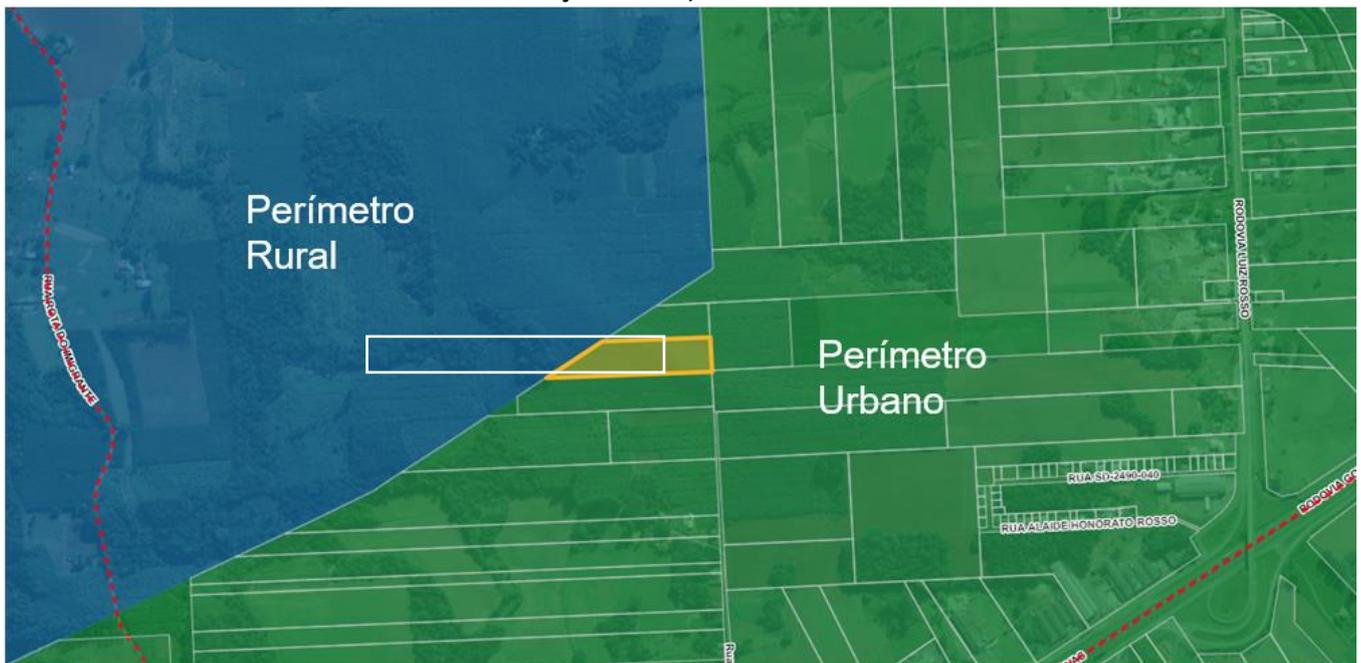
Art. 90. Qualquer solicitação de alteração das leis integrantes do Plano Diretor deverá ser encaminhada ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, que emitirá parecer técnico, levando posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana de Criciúma,

Resolve:

Deferir, a inclusão de parte da gleba, matrícula nº 38.077, localizada na Servidão de Acesso Particular, s/nº, bairro Quarta Linha, no Perímetro Urbano. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 11/05/2023.

Aldinei João Potelecki - Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 495, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Localização

Aldinei João Potelecki - Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

Extrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONVÊNIO Nº 844/2021, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 2790/23.

PARTÍCIPIES: A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, com sede no Município de Florianópolis e o Município de Criciúma.

DO OBJETO: A finalidade do presente Termo Aditivo é ajustar com o MUNICÍPIO o acréscimo de 1,39% (um vírgula trinta e nove por cento), R\$ 366.682,08 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oito centavos) ao valor do convênio, que corresponde ao acréscimo de quantitativos e valores da rua Abolição, conforme orçamento anexo.

DATA: Florianópolis, 19 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Laudelino de Bastos e Silva, pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PROCESSO Nº. 667871/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 123/PMC/2023

OBJETO: Fornecimento da licença de uso de software de engenharia para desenvolvimento de planilhas orçamentárias, orçamento, bases adicionais e medição de obras para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana do município de Criciúma/SC.

CONTRATADA: 3F LTDA, CNPJ 23.484.444/0001-45.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.595,00 (cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei Nº. 8.666/93.

RECONHECIMENTO: 17/05/2023, por Kerolen Abgail A. Vieira de Souza – Diretora de TI

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 17/05/2023, por Clésio Salvaro - Prefeito.

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 25 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 013/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 653106)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DOS PARECERES JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL REFERENTE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO DE RAZÕES E CONTRARRAZÕES, COM RELAÇÃO AO EDITAL ACIMA ESPECIFICADO.

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 04 (quatro) agências de propaganda para atender a Administração Direta (Governo Central), Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde-FMS, Fundações de Cultura - FCC e de Esportes - FME, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Fundo do Saneamento Básico - FUNSAB.

Às quinze horas, do dia dezesseis, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para prosseguimento do processo do edital de Concorrência nº. 013/PMC/2023. Abertos os trabalhos pela presidente da Comissão, Srta. KARINA TRES, ela informou os membros da Comissão que recebeu da Procuradoria Geral do Município, Pareceres Jurídicos nºs. 375/2023; 376/2023; 378/2023 e 385/2023, referente ao recurso de **RAZÕES** das empresas: **ARILTON AMADOR PROPAGANDA; BLUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e EZCUZÊ AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA e CONTRARRAZÕES** das empresas **LEGADO PUBLICIDADE LTDA; BLUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA; ARILTON AMADOR PROPAGANDA e EZCUZÊ AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA**. Após a leitura verbal, por um dos membros da Comissão, dos pareceres jurídicos exarados pela Douta Procuradora-Geral do Município, advogada Ana Cristina Soares Flores – OAB/SC 18.896-B, onde todos chegaram a mesma conclusão, ou seja: ***A luz do exposto, opina esta procuradoria pelo conhecimento e DESPROVIMENTO do recurso apresentado. É o parecer.*** Portando, diante das razões de fato e de direito aduzidas nos referidos processos, a Comissão por unanimidade, acatou os Pareceres Jurídicos exarados pela Procuradoria Geral do Município de Criciúma, e, diante dos fatos, decidiu por unanimidade por manter o julgamento anteriormente proferido na ATA 21. As empresas em questão, e demais interessados serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. A Presidente encaminha e submete a decisão, ao Sr. Prefeito Municipal. Os processos administrativos acima mencionados, ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ATA 26 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 013/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 653106)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RAZÕES, COM RELAÇÃO AO EDITAL ACIMA ESPECIFICADO.

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 04 (quatro) agências de propaganda para atender a Administração Direta (Governo Central), Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde-FMS, Fundações de Cultura - FCC e de Esportes - FME, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Fundo do Saneamento Básico - FUNSAB.

Às quinze horas e trinta minutos, do dia dezesseis, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para prosseguimento do processo do edital de Concorrência nº. 013/PMC/2023. Abertos os trabalhos pela presidente da Comissão, Srta. KARINA TRES, ela informou os membros da Comissão que recebeu da Procuradoria Geral do Município, Parecer Jurídico nº. 390/2023, referente ao recurso de **RAZÕES** da **BECKA COMUNICAÇÃO**. Após a leitura verbal, por um dos membros da Comissão, do parecer jurídico exarado pela Douta Procuradora-Geral do Município, advogada Ana Cristina Soares Flores – OAB/SC 18.896-B, onde chegou a seguinte conclusão: **A luz do exposto, opina esta Procuradoria pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso em virtude de sua intempestividade. É o parecer.** Portando, diante das razões de fato e de direito aduzidas no referido processo, a Comissão por unanimidade, acatou o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município de Criciúma, e, diante dos fatos, decidiu por unanimidade por manter o julgamento anteriormente proferido na ATA 21. A empresa em questão, e demais interessados serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. A Presidente encaminha e submete a decisão, ao Sr. Prefeito Municipal. O processo administrativo acima mencionado, fica fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ATA 27 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 013/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 653106)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 04 DAS LICITANTES CLASSIFICADAS.

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 04 (quatro) agências de propaganda para atender a Administração Direta (Governo Central), Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde-FMS, Fundações de Cultura - FCC e de Esportes - FME, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Fundo do Saneamento Básico - FUNSAB.

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia dezesseis, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para prosseguimento do edital de CONCORRÊNCIA Nº. 013/PMC/2023. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, a mesma informou a Comissão que tendo passado os prazos legais de interposições de recursos de razões e contrarrazões e, em especial, o recebimento dos pareceres jurídicos, onde foram apreciados os recursos e contrarrazões interpostos no presente certame pela Douta Procuradora Geral do Município - advogada Ana Cristina Soares Flores – OAB/SC 18.896-B, opinando pelo **DESPROVIMENTO** dos mesmos, permitindo assim a continuidade dos trabalhos no que concerne a abertura dos envelopes Nº 04 (proposta de preços) das empresas classificadas, há saber:

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>AGÊNCIA</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>
1ª CLASSIFICADA	FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	95,73
2ª CLASSIFICADA	BLUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	94,38
3ª CLASSIFICADA	ARILTON AMADOR PROPAGANDA	93,68
4ª CLASSIFICADA	LEGADO PUBLICIDADE LTDA	92,32
5ª CLASSIFICADA	EZCUZÊ AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	90,11
6ª CLASSIFICADA	DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI	89,55
7ª CLASSIFICADA	PROTARGET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	86,75
8ª CLASSIFICADA	PIT PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	85,78
9ª CLASSIFICADA	OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI	85,38

Portando, desta forma, a Presidente determinou o dia **19/05/2023 (sexta-feira) às 09h00min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 04 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes classificadas, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2023.

KARINA TRES

Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Membro-Secretário

OSMAR CORAL

Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro

RONALDO JOSINO ALVES

Membro-suplente

Criciúma-SC, 16 de maio de 2023.

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA Nº. 013/PMC/2023

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 04 (quatro) agências de propaganda para atender a Administração Direta (Governo Central), Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde-FMS, Fundações de Cultura - FCC e de Esportes - FME, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Fundo do Saneamento Básico - FUNSAB.

Prezados Licitantes: FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA;
BLUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA;
ARILTON AMADOR PROPAGANDA;
LEGADO PUBLICIDADE LTDA;
EZCUZÊ AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA;
DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI;
PROTARGET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA;
PIT PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA e
OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI

Nos termos dos dispositivos contidos na Concorrência nº. 013/PMC/2023, comunicamos a realização da 3ª (terceira) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 4), em continuidade dos trabalhos do processo administrativo Nº. 653106 correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **09h00min do dia 19/05/2023** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma.

KARINA TRES - Presidente da Comissão de Licitações

ATA 04 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 098/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 665173)

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de revitalização da **PRAÇA MÁRIO DIOMÁRIO DA ROSA**, localizada no bairro Cidade Mineira Velha - Município de Criciúma-SC.

Às nove horas, do dia dezesseis, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para dar continuidade ao processamento em relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da Tomada de Preços nº. 098/PMC/2023, das empresas habilitadas: **FRO ENGENHARIA EIRELI e MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, sendo que nenhuma das empresas estava presente. Aberta a sessão pela Presidente, foram apresentados aos membros da comissão, os envelopes das propostas de preços devidamente lacrados, para conferência quanto a sua integridade. Em seguida, não havendo restrição quanto a idoneidade dos lacres, passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas, as quais foram rubricadas pela Comissão. Lidos em voz alta, constataram-se os seguintes valores:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	FRO ENGENHARIA EIRELI	R\$486.696,13
2ª	MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$532.312,78

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou para encaminhamento das propostas de preços ao órgão demandante, para serem conferidas e analisadas pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via ato de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

ATA 04 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 098/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 665173)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTAS DE PREÇO ANÁLISADA E CONFERIDA PELA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de revitalização da **PRAÇA MÁRIO DIOMÁRIO DA ROSA**, localizada no bairro Cidade Mineira Velha - Município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia dezesseis, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para registro do recebimento do parecer técnico nº 062/INFRA/2023 datado de 16/05/2023, que trata da análise e conferência das propostas de preços, exarado pelo servidor João Paulo Casagrande da Rosa – Diretor de Operações de Obras pertencente ao quadro da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, que, tendo realizada a avaliação dos documentos e valores apresentados nas propostas de preços das licitantes habilitadas FRO ENGENHARIA EIRELI e MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, constatou que a proposta ofertada pela empresa classificada em primeiro lugar, FRO ENGENHARIA EIRELI, apresenta multiplicações em desacordo com o critério de arredondamento em duas casas, na carta de apresentação da proposta e na planilha orçamentária. Portando, a empresa FRO ENGENHARIA EIRELI, através do seu representante legal, deverá providenciar e apresentar uma nova carta de apresentação de proposta, planilha orçamentária e respectivos cronogramas físico e financeiro, com as devidas correções e adequações, no prazo de até 24 horas, contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, **no valor global de R\$486.696,13 (Quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e treze centavos)**, devendo ser utilizada preferencialmente a planilha disponibilizada pelo município elaborada pelo sistema OBRASGOV. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Srtª. Karina Tres encerrou-se a reunião, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

RONALDO JOSINO ALVES
Membro Suplente

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/FUNSA B/2023

(Processo Administrativo nº. 666102)

ATA DAREUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa(s) do ramo pertinente para execução, SOB DEMANDA, sem fornecimento dos materiais, dos serviços necessários à realização de remendo superficial (tapa buraco), em pavimento asfáltico ou em revestimento a base de blocos de concreto (lajotas) de pequenas dimensões, em decorrência de obras de manutenção do sistema de água e esgoto sanitário realizadas pela CASAN, em vias públicas do município de Criciúma-SC. (Convênio CASAN – Termo Aditivo Nº. 01/2017 ao CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 277/PMC/2012).

Às dez horas, do dia dezesseis, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para prosseguimento do processo do Edital acima epigrafado. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou aos membros da Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, sem nenhuma interposição, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços (envelope Nº 2) das **empresas habilitadas: CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA e ADOBE SERVIÇOS LTDA.** Assim sendo, a Presidente determinou o dia **18/05/2023 (quinta-feira) às 15h00min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações do Município de Criciúma. Sala de Licitações, (terça-feira), aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

Criciúma-SC, 16 de maio de 2023.

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/FUNSA B/2023

OBJETO: Contratação de empresa(s) do ramo pertinente para execução, SOB DEMANDA, sem fornecimento dos materiais, dos serviços necessários à realização de remendo superficial (tapa buraco), em pavimento asfáltico ou em revestimento a base de blocos de concreto (lajotas) de pequenas dimensões, em decorrência de obras de manutenção do sistema de água e esgoto sanitário realizadas pela CASAN, em vias públicas do município de Criciúma-SC. (Convênio CASAN – Termo Aditivo Nº. 01/2017 ao CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 277/PMC/2012).

Prezados Licitantes: **CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA e ADOBE SERVIÇOS LTDA**

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Tomada de Preços nº. 003/FUNSA B/2023, comunicamos a realização da 3ª (Terceira) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, que terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 666102, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **15h00min do dia 18/05/2023 (quinta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

KARINA TRES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 117/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 667238)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução das obras de reforma de 170,56m² do prédio da SEDE DA COMPANHIA DE PATRULHAMENTO TÁTICO – PMSC, localizada na rua São Francisco do Sul – bairro Boa Vista no município de Criciúma-SC.

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 05 de junho de 2023

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 05 de junho de 2023 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site <http://www.criciuma.sc.gov.br>.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIUMA-SC, 16 de maio de 2023.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº 665549)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação completa de compensados com atenuação acústica das salas de flagrante/audiovisual da Central de Plantão Policial (CPP) e da Delegacia Especializada de Proteção à Mulher, Criança, Adolescente e Idoso (DPCAMI) de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 26 de MAIO de 2023 às 14h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 16 DE MAIO DE 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - SECRETÁRIO GERAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº 668355)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada para realizar serviços referentes a implantação de revestimento vegetal com técnica de hidrossemeadura, na trincheira do complexo do binário no município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 29 de MAIO de 2023 às 14h00min.

LOCAL: Via BLL pelo link (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 17 DE MAIO DE 2023.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
